

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6427/03
de 17 de novembro de 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2388 DE 28/11/2003

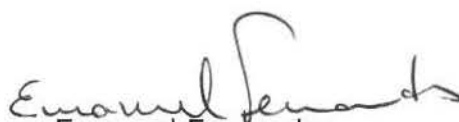
Denomina o Núcleo de Educação Infantil do Bosque dos Eucaliptos de Profª. Marianita de Oliveira Pereira Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Núcleo de Educação Infantil do Bosque dos Eucaliptos de Profª. Marianita de Oliveira Pereira Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

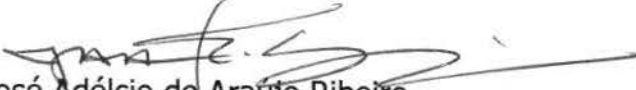

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

uf

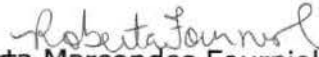
Lei 6427

2



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois
mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 400/03 de autoria do Vereador Dilermando Dié)